



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

Aos **3 de novembro de 2020**, às **13h30**, por ordem da Dra. Mariana Gluzczynski Fowler Gusso, Excelentíssima Juíza de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, no processo de Recuperação Judicial n. 0006015-27.2016.8.16.0026 (PROJUDI), em que são Recuperandas as empresas ADMINISTRADORA SCHMIDT S.A, CNPJ nº 75.806.000/0001-82; CERAMINA INDÚSTRIA CERÂMICA E MINERAÇÃO LTDA, CNPJ nº 75.027.615/0001-00; CL INDÚSTRIA E COMERCIO S/S, CNPJ nº 14.215.861/0001-00; MAUÁ - ADMINISTRADORA DE BENS S.A, CNPJ nº 14.444.927/0001-25; POMERANIA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PORCELANAS S.A, CNPJ nº 15.057.080/0001-99; PONDEROSA - ADMINISTRAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, CNPJ nº 75.028.308/0001-44; PORCELANA SCHMIDT SA, CNPJ nº 85.459.691/0001-49; REFLORITA REFLORESTAMENTO ITAQUI LTDA, CNPJ nº 75.029.249/0001-29; SCHIMIDT INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 00.844.239/0010-39, CNPJ nº 00.844.239/0014-62 e 00.844.239/0001-48; e TBW - ADMINISTRAÇÃO DE BENS S.A, CNPJ nº 14.215.907/0001-82, doravante denominadas RECUPERANDAS, conforme edital de convocação expedido pelo d. Juízo, constante do mov. 3091.1 do processo supracitado, compareceram e se reuniram em Assembleia Geral de Credores, em **2ª CONVOCAÇÃO**, via plataforma *online*, bem como por meio de dois pontos presenciais localizados em Campo Largo (Av. Porcelana, nº 621, Itaquí) e em Pomerode/SC (Rua Luiz Abry, n.º 849, Centro), por meio dos quais estão sendo disponibilizados centrais de atendimento para votação dos credores

1

Av. Iguaçú, 2820, 10º andar, conj. 1001, Torre Comercial Curitiba - PR | www.credibilita.adv.br



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #50bc948ff4e632b9467d3fee49d6baea150250719c621ed9f8f71ade62ccfb8a
<https://painel.autentique.com.br/documentos/5e00d987fd5a6d1e3373460b87b6387d7fe4530bc9dd8f9d1>





sem acesso à internet, tendo sido colhida a lista de presença virtual anexa, encerrada no momento do início dos trabalhos, a qual fica fazendo parte integrante dessa ata.

Na forma do art. 37 da Lei 11.101/2005, a presente assembleia geral de credores é presidida pelo Dr. Alexandre Correa Nasser de Melo, sócio da CREDIBILITÄ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA, empresa nomeada administradora judicial no processo acima citado, que convocou um dos credores presentes para secretariar a ata, tendo sido nomeado o Dr. VICENTE LUIZ FORTALEZA, OAB/SP nº 323.435, advogado de diversos credores, tais como, mas não exclusivamente, ADINELSON RODRIGUES.

O presidente da assembleia informou aos presentes que o ato está sendo gravado em áudio e vídeo, bem como transmitido via *streaming* no *website* youtube.com. por meio do link <https://youtu.be/KIEXoPE2ZxQ>.

Verificada a lista de presenças, na forma do art. 37, §2º, da Lei 11.101/2005, que dispõe que “A assembleia instalar-se-á, em 1a (primeira) convocação, com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, em 2a (segunda) convocação, com qualquer número.” foi instalada a assembleia independentemente do número de credores presentes, conforme quórum da lista anexa.

O presidente solicitou a leitura do edital de convocação dos credores, constante do mov. 3091.1 do processo, que foi lido pelo Sr. Humberto Lucas Almeida.





O presidente anotou que não há créditos em dólar, razão pela qual não se aplica ao caso o art. 38, parágrafo único, da Lei 11.101/2005. O presidente ressaltou, ainda, o disposto no art. 43 da Lei 11.101/2005 realizando a leitura do artigo e solicitando que, se houver alguém que se enquadre na situação, se identifique para as anotações correspondentes.

Aberta a palavra ao procurador da SCHIMIDT, o Dr. EDUARDO OLIVEIRA AGUSTINHO, inscrito na OAB/PR 30.591, informou que: *“necessita apresentar uma questão de ordem que pode acarretar em uma deliberação quanto à suspensão dos trabalhos para que seja possível a votação do Plano de Recuperação Judicial, após a superação de uma dificuldade de alinhamento no tocante ao crédito da Classe II”*.

Foram solicitadas as resoluções dos problemas de acesso de dois credores, o que foi resolvido.

O Dr. RAPHAEL MARCONDES KARAN, advogado da COMPANHIA CAMPO LARGUENSE DE ENERGIA – COCEL anotou, *in verbis*, que: *“não teria como aceitar a proposta formulada pela Recuperanda pelas mesmas razões expostas nas assembleias anteriores, ou seja, a questão da COCEL ser uma sociedade de economia mista com parcela de capital público e de já ter adiantado ao ESTADO DO PARANÁ cerca de 40% do débito a título de ICMS.”*

Após debates acerca da data e da proposta de suspensão, restou sugerida a data de 04/12/2020, às 13h30 e foi então realizada a votação para aprovação da proposta, devendo os credores responder a seguinte pergunta: **Você aprova a suspensão da assembleia para o dia 04/12/2020, às 13h30m?** Votando sim para a suspensão e não para a continuidade do ato. Após os





esclarecimentos pela Assemblex sobre o sistema e forma de votação, foi solicitado que os credores que votassem conforme indicado.

O Dr. PAULO SERGIO DE ANDRADE solicitou a palavra e fez a ressalva pelo *chat* durante a votação. Encerrada a votação, Dr. ALEXANDRE CORREA NASSER DE MELO passou a palavra ao Dr. PAULO SERGIO DE ANDRADE, que anotou a existência de leilões designados na justiça do trabalho e requereu que a suspensão seja feita não por 30, mas por 60 dias, sugerindo o dia 21/01/2021.

O Dr. ALEXANDRE CORREA NASSER DE MELO informou que houve a aprovação da suspensão da assembleia, mas diante do questionamento prévio solicitou que se coloque em votação a opção das duas datas sugeridas, para que os credores possam se manifestar acerca de qual a data preferida.

O Dr. RAFAEL disse que concorda com a suspensão, mas apenas por 30 dias, pois não tem poderes para aprovar por mais prazo.

O Dr. ALEXANDRE abriu novamente a palavra ao Dr. EDUARDO e Dr. PAULO, que reiteraram o interesse em debater as datas já propostas, razão pela qual foi aberta a votação para verificar se os credores preferem o dia 04/12/2020 ou 21/01/2021, no mesmo horário e plataforma. A pergunta aberta à votação foi a seguinte: ***Você prefere prosseguir com a assembleia em qual data?***

Aberta a votação, diversos credores relataram problemas na votação por meio do *chat*. A ASSEMBLEX então relatou que o voto de múltipla escolha é que gerou os problemas e sugeriu nova pergunta. Dr. ALEXANDRE concordou e reformulou a pergunta nos seguintes termos: ***Você aprova a suspensão da assembleia para o dia 21/01/2021***, ressaltando que, se a proposta for aprovada

4

Av. Iguaçú, 2820, 10º andar, conj. 1001, Torre Comercial Curitiba - PR | www.credibilita.adv.br



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #50bc948ff4e632b9467d3fee49d6baea150250719c621ed9f8f71ade62ccfb8a
<https://painel.autentique.com.br/documentos/5e00d987fd5a6d1e3373460b87b6387d7fe4530bc9dd8f9d1>





o dia 21/01/2021 fica estipulada a nova data, e se for rejeitada, já esta aprovada a assembleia para o dia 04/12/2020.

Considerando o quórum de votação constante do quadro anexo, e diante do disposto no art. 42 da Lei 11.101/2005, que dispõe que *“considerar-se-á aprovada a proposta que obtiver votos favoráveis de credores que representem mais da metade do valor total dos créditos presentes à assembleia-geral”*, restou aprovada a suspensão da assembleia, que terá continuidade o dia **21/01/2021, às 13h30m**, com credenciamento da mesma forma realizada no presente ato, mantidas todas as demais regras já constantes do edital. Na data citada, será oportunizada a discussão acerca do plano e das condições propostas pelos credores, ressalvando-se que o quórum de instalação é aquele definido nesta data.

O presidente solicitou a presença de dois credores de cada classe para a assinatura da ata e foram encerrados os trabalhos.

Foi realizada a leitura da ata pelo secretário, a qual foi aprovada por todos os presentes, e que segue assinada na forma prevista na lei.

Administradora Judicial

CREDIBILITÀ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA

Alexandre Correa Nasser de Melo

OAB/PR nº 38.515

Pelas Recuperandas

5

Av. Iguaçú, 2820, 10º andar, conj. 1001, Torre Comercial Curitiba - PR | www.credibilita.adv.br



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #50bc948ff4e632b9467d3fee49d6baea150250719c621ed9f8f71ade62ccfb8a
<https://painel.autentique.com.br/documentos/5e00d987fd5a6d1e3373460b87b6387d7fe4530bc9dd8f9d1>





EDUARDO OLIVEIRA AGUSTINHO
OAB/PR nº 30.591

Secretário

VICENTE LUIZ FORTALEZA
OAB/SP nº 323.435

Classe I

Assinado eletronicamente

ACIR DE FREITAS GALDINO
Paulo Sérgio de Andrade
OAB/PR 84.164

Assinado eletronicamente

DANIELE KOZINSKI
Paulo Sérgio de Andrade
OAB/PR 84.164

Classe II

COMPANHIA CAMPOLARGUENSE DE ENERGIA – COCEL
Raphael Marcondes Karan

6

Av. Iguaçú, 2820, 10º andar, conj. 1001, Torre Comercial Curitiba - PR | www.credibilita.adv.br



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #50bc948ff4e632b9467d3fee49d6baea150250719c621ed9f8f71ade62ccfb8a
<https://painel.autentique.com.br/documentos/5e00d987fd5a6d1e3373460b87b6387d7fe4530bc9dd8f9d1>





OAB/PR 30.375

Classe III

Antonio D

DIFACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA

Antonio Carlos Donini

OAB/SP 92.038

Antonio D

DOM FOMENTO COMERCIAL LTDA

Antonio Carlos Donini

OAB/SP 92.038

Classe IV

Laila C

CONTABILEX - CONT. E ASSE. EMPRESARIAL LTDA – ME

Laila Bassani Puppi

OAB/PR 54.008

Laila C

E F KIST – ME

Laila Bassani Puppi

OAB/PR 54.008

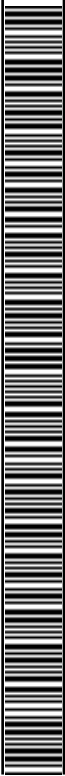
7

Av. Iguaçú, 2820, 10º andar, conj. 1001, Torre Comercial Curitiba - PR | www.credibilita.adv.br





Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JS-T8 2Y-566 G5E2D R84D3





Autenticação eletrônica 9/10
Data e horários em GMT -03:00 Brasília
Última atualização em 03 Nov 2020 às 15:19:45
Identificação: #5e00d987fd5a6d1e3373460b87b6387d7fe4530bc9dd8f9d1

Página de assinaturas

Alexandre Melo
037.651.739-59
Signatário

Raphael Karan
016.572.019-02
Signatário

Eduardo Agostinho
877.099.029-87
Signatário

Vicente Fortaleza
224.372.118-02
Signatário

Assinado eletronicamente

Paulo Andrade
863.564.539-15
Signatário

Antonio Donini
052.188.208-73
Signatário

Laila Córdova
058.627.119-88
Signatário

HISTÓRICO

03 Nov 2020




Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #50bc948ff4e632b9467d3fee49d6baea150250719c621ed9f8f71ade62ccfb8a
<https://painel.autentique.com.br/documentos/5e00d987fd5a6d1e3373460b87b6387d7fe4530bc9dd8f9d1>



autentique

Autenticação eletrônica 10/10
Data e horários em GMT -03:00 Brasília
Última atualização em 03 Nov 2020 às 15:19:45
Identificação: #5e00d987fd5a6d1e3373460b87b6387d7fe4530bc9dd8f9d1

- 15:14:31  **Renato Curcio Moura** criou este documento. (Empresa: Assemblex LTDA, E-mail: contato@assemblex.com.br, CPF: 345.218.128-64)
- 03 Nov 2020 15:16:19  **Alexandre Correa Nasser de Melo** (E-mail: alexandre@credibilita.adv.br, CPF: 037.651.739-59) visualizou este documento por meio do IP 168.194.162.138 localizado em Curitiba - Parana - Brazil.
- 03 Nov 2020 15:16:26  **Alexandre Correa Nasser de Melo** (E-mail: alexandre@credibilita.adv.br, CPF: 037.651.739-59) assinou este documento por meio do IP 168.194.162.138 localizado em Curitiba - Parana - Brazil.
- 03 Nov 2020 15:19:40  **Raphael Marcondes Karan** (E-mail: raphael.karan@cocel.com.br, CPF: 016.572.019-02) visualizou este documento por meio do IP 2804:2e8:8020:7d00:f973:86bc:75f9:40ae localizado em Palmeira - Parana - Brazil.
- 03 Nov 2020 15:19:45  **Raphael Marcondes Karan** (E-mail: raphael.karan@cocel.com.br, CPF: 016.572.019-02) assinou este documento por meio do IP 2804:2e8:8020:7d00:f973:86bc:75f9:40ae localizado em Palmeira - Parana - Brazil.
- 03 Nov 2020 15:16:12  **Eduardo Oliveira Agostinho** (E-mail: agustinho@nga.adv.br, CPF: 877.099.029-87) visualizou este documento por meio do IP 2804:14c:8780:8e67:1da1:9519:d588:3775 localizado em Curitiba - Parana - Brazil.
- 03 Nov 2020 15:17:04  **Eduardo Oliveira Agostinho** (E-mail: agustinho@nga.adv.br, CPF: 877.099.029-87) assinou este documento por meio do IP 2804:14c:8780:8e67:1da1:9519:d588:3775 localizado em Curitiba - Parana - Brazil.
- 03 Nov 2020 15:15:52  **Vicente Luiz Fortaleza** (E-mail: vicentefortaleza@bol.com.br, CPF: 224.372.118-02) visualizou este documento por meio do IP 191.254.176.166 localizado em Santo André - Sao Paulo - Brazil.
- 03 Nov 2020 15:15:59  **Vicente Luiz Fortaleza** (E-mail: vicentefortaleza@bol.com.br, CPF: 224.372.118-02) assinou este documento por meio do IP 191.254.176.166 localizado em Santo André - Sao Paulo - Brazil.
- 03 Nov 2020 15:15:49  **Paulo Sergio De Andrade** (E-mail: pasean.adv@gmail.com, CPF: 863.564.539-15) visualizou este documento por meio do IP 177.96.117.115 localizado em Curitiba - Parana - Brazil.
- 03 Nov 2020 15:16:04  **Paulo Sergio De Andrade** (E-mail: pasean.adv@gmail.com, CPF: 863.564.539-15) assinou este documento por meio do IP 177.96.117.115 localizado em Curitiba - Parana - Brazil.
- 03 Nov 2020 15:16:03  **Antonio Carlos Donini** (E-mail: cecilia@doniniadvogados.com.br, CPF: 052.188.208-73) visualizou este documento por meio do IP 187.101.144.32 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 03 Nov 2020 15:16:14  **Antonio Carlos Donini** (E-mail: cecilia@doniniadvogados.com.br, CPF: 052.188.208-73) assinou este documento por meio do IP 187.101.144.32 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 03 Nov 2020 15:18:12  **Laila Fabiani Puppi Córdova** (E-mail: laila@puppi.com.br, CPF: 058.627.119-88) visualizou este documento por meio do IP 170.80.208.202 localizado em Campo Largo - Parana - Brazil.
- 03 Nov 2020 15:18:28  **Laila Fabiani Puppi Córdova** (E-mail: laila@puppi.com.br, CPF: 058.627.119-88) assinou este documento por meio do IP 170.80.208.202 localizado em Campo Largo - Parana - Brazil.



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #50bc948ff4e632b9467d3fee49d6baea150250719c621e9f8f71ade62ccfb8a
<https://painel.autentique.com.br/documentos/5e00d987fd5a6d1e3373460b87b6387d7fe4530bc9dd8f9d1>

